



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 95 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Institui grupo de trabalho para a realização de estudos destinados à identificação das ocupações críticas do Superior Tribunal de Justiça e à elaboração do plano de sucessão.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 16.2, X, b, do Manual de Organização do STJ e considerando o que consta do processo STJ n. 42.006/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho para a realização de estudos destinados à identificação das ocupações críticas do Superior Tribunal de Justiça e à elaboração do respectivo plano de sucessão.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I – João do Carmo Botelho Falcão, matrícula S012356 (coordenador);

II – Lúcia de Fátima Pessôa, matrícula S027302;

III – Ana Lucia Oliveira Mota, matrícula S032381;

IV – Antonio Alves Monteiro Júnior, matrícula S052307;

V – Elaine Nóbrega Borges, matrícula S048296.

Parágrafo único. O grupo de trabalho poderá contar com o apoio de servidores de outras unidades do Tribunal na realização dos estudos.

Art. 3º O grupo de trabalho deverá apresentar relatório no prazo de 120 dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 22/02/2019, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1495577** e o código CRC **05B87BF0**.